LEI Nº 2.575, DE 14 DE JUNHO DE 2007

Altera a denominação da Estrada Municipal Sylvio Laurenti.

Eu, ROBERTO FUGLINI, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, usando minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º. A Estrada Municipal Sylvio Laurenti passa a denominar-se Estrada Municipal Turística SYLVIO LAURENTI.

Art. 2º. Da placa denominativa constará o nome de Estrada Municipal Turística SYLVIO LAURENTI.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de junho de 2007.

ROBERTO FUGLINI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura e afixada por edital no lugar de costume, nesta data. Encadernada sob fls. 28, no Volume de Leis nº 26. Laranjal Paulista, 14 de junho de 2007.

Benedito Orlando Ghiraldi
Assessor de Expediente